



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2698/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 197/2016, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 26 de outubro de 2016.

RESOLVE

Conceder, a contar de 10 de junho de 2016, a Retribuição por Titulação (RT) a **GUILHERME DA CUNHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Computação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Pelotas, 31 outubro de 2016.

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício